



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 140/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach, com área aproximada de 360 m², conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos. A ampliação do ginásio faz-se necessária para atender à crescente demanda pelas atividades esportivas, culturais e comunitárias realizadas no Município, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a realização de treinamentos, competições, eventos culturais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo. A execução da obra permitirá ampliar a capacidade de atendimento à população, oferecendo um espaço mais adequado, seguro e funcional.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente contratação não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual. O regime de execução da obra será de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do **Convênio FPE nº 5336/2025**, expediente nº **25/2900-0001048-5**, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto, será escolhido a empresa com o Melhor Preço Global, observando os requisitos suficientes e necessários para tanto, prevendo critérios técnicos e práticas de sustentabilidade, com vistas ao atendimento da necessidade especificada no projeto original da obra (objeto da contratação) conforme os projetos básicos e memoriais descritivos disponibilizados pelos setores competentes deste município, bem como deverão ser atendidos as normas e regras e especificações técnicas, conforme padrão nacional, oriundas do objeto e seus complementos.

Devendo a empresa apresentar responsáveis técnicos e mão de obra capacitados e habilitados para o cumprimento de todas as práticas legais de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica), devendo também apresentar preço final na qual deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a execução do objeto.

A empresa, também deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO- OPERACIONAL

a) Certidão de Registro no CREA- RS e ou CAU – RS, referentes a Pessoa Física e Pessoa Jurídica de direito privado.

b) Capacitação técnica operacional: sendo um comprovante de boa execução, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico apresentado, ligado ao objeto da licitação de obras de engenharia, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados ou atestados pelo CREA ou CAU, compatíveis em características com o objeto da licitação, sendo que este atestado deverá ser de obra já concluída, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT.

c) Certidão de registro do responsável, ligado ao objeto da presente Licitação, no CREA ou CAU, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do CREA-RS ou CAU/Rs (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA).

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, de que a mesma possui pessoal técnico e os equipamentos necessários para a execução da obra. A equipe mínima necessária deverá ser composta de 01(um) Engenheiro Civil ou 01(um) Arquiteto, com aptidão para desempenho das atividades, nas quantidades e prazos exigidos, e de disponibilidade de aparelhamento técnico adequado para a realização do objeto da licitação.

e) Atestado de Visita Técnica no local da obra, emitido pelo Município, assinada pelo Engenheiro Civil Marcelo Migotto, cuja visita deverá ser agendada previamente com o Engenheiro Civil, Sr. Marcelo Migotto, através do contato telefônico (51)3645-1050, de segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h30min.

e.1) É opcional ao licitante a realização de visita técnica, caso opte por não realizar visita técnica ficará obrigado apresentar declaração que tomou conhecimento de todas as informações, projetos e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

f) Declaração da licitante, assinada por seu representante legal ou seu responsável técnico, de que tem pleno conhecimento da obra e dos serviços a serem executados, do local da execução da obra, bem como dos Projetos, dos Quantitativos e Custos Estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital.

g) Esta contratação de obra tem caráter continuado pelo período inicial de 10 meses, (conforme cronograma físico-financeiro de obra) sendo previsto a execução de 7 meses no ano de 2026 e outros 3 meses no ano de 2027 observando-se também a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, em função do calendário técnico escolar do início das aulas para o calendário escolar de 2026/2027.

4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach- 360 m², conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos.	UN	1	R\$ 807.100,13



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a execução do objeto da contratação foi baseado nas soluções existentes no mercado para atender a demanda levantada pela obra, buscando atender o objetivo de forma mais vantajosa para a administração pública, sendo utilizado parâmetros do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) - setembro/2024.

No montante também são considerados o acréscimo do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.

Os valores considerados tem levantamento de mercado atualizados e realizados em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com o objetivo de atender a necessidade imputada no item 1 desta ETP.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 807.100,13 (oitocentos e sete mil, cem reais e treze centavos)**, sendo adotado o critério de julgamento pelo **menor preço global**.

7- FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme as medições dos serviços efetivamente executados, observando o cronograma físico-financeiro da obra, mediante apresentação da documentação fiscal exigida, aprovação das medições pelo setor de engenharia do Município e demais exigências previstas no contrato.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach, contemplando todos os serviços previstos nos projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos, garantindo infraestrutura adequada para atendimento das atividades esportivas, culturais e comunitárias do Município.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, garantindo tratamento isonômico entre os licitantes, ampla competitividade e execução da obra com qualidade, economicidade e eficiência. Com a ampliação do Ginásio Municipal Reinaldo Erminio Mombach, pretende-se proporcionar melhores condições para a realização de atividades esportivas, culturais e eventos comunitários, ampliando a capacidade de atendimento à população e promovendo maior conforto, segurança e funcionalidade ao espaço público.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há adequações a serem realizadas pela Administração, além da disponibilização dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários para a execução da obra.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação ora proposta.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, nos projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e na disponibilidade dos recursos provenientes do **Convênio FPE nº 5336/2025**, conclui-se que a contratação é plenamente viável, atendendo ao interesse público, às necessidades da Administração e aos preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Serra, 23 de julho de 2026.

Marcelo Migotto
Engenheiro Civil

Alex Agostinho da Silva Hammes
Engenheiro Civil